



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 443

De 11 de Agosto de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 40.000,00, PARA PAGAMENTO DO CONserto DO TRANSFORMADOR DO BAIRRO DO CAMPINHO, QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA O GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

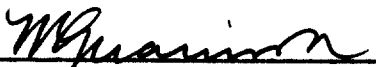
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil cruzeiros), - para pagamento do consêrto do transformador do Bairro do Campinho, - que fornece energia para o Grupo Escolar do Bairro.

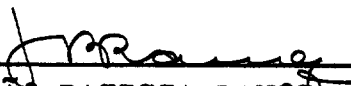
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão por -- conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.


:--WALDOMIRO GUARINON--:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:--JOÃO BATISTA RAMOS--:
SECRETARIO